



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTE MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DORES DO TURVO – MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO** vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO N°. 042/2025**, nos seguintes termos:

Que seja fornecido a esta Casa Legislativa cópia da relação nominativa dos atuais beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pelo Governo Federal, residentes em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Objetiva-se com o presente requerimento o pleno exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo outorgado aos vereadores pela Constituição Federal, sobretudo o efetivo acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família no Município de Dores do Turvo/MG.

Nesses termos, pede deferimento.

*Marcílio Franco da Mota*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2025/2028  
APROVADO

Dores do Turvo/MG, 15 de dezembro de 2025.

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**  
VEREADOR



**Câmara Municipal de Dores do Turvo**  
**Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota**  
**CNPJ nº 05.666.423/0001-69**

**EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DORES DO TURVO – MG**

**JHONATAN DA SILVA CARVALHO** vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO N°. 043/2025**, nos seguintes termos:

Que seja fornecido a esta Casa Legislativa o valor financeiro gasto por esse Poder Executivo no ano de 2025 com o pagamento do benefício assistencial da reforma de moradias as pessoas carentes de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Objetiva-se com o presente requerimento o pleno exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo outorgado aos vereadores pela Constituição Federal, sobretudo o efetivo acompanhamento no ano de 2025 da execução do pagamento do benefício assistencial da reforma de moradias a pessoas devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nesses termos, pede deferimento.

*Marcilio Franco da Mota*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2025/2028  
APROVADO

Dores do Turvo/MG, 15 de dezembro de 2025.

*Jhonatan da Silva Carvalho*  
**JHONATAN DA SILVA CARVALHO**  
**VEREADOR**